



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 50 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 51 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 50 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 537.065,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 537.065,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e sessenta e cinco reais ) a saber:

**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****1.091 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>200.000,00</b>

**2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT**

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>150.000,00</b>

**2.295 - Gestão de Programas do FNDE**

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>35.000,00</b>

**2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 485.000,00****020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	52.065,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>52.065,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 52.065,00****Total Suplementado: 537.065,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.260,00
---	-------------------------------------	----------

**Total por Ação: 5.260,00****Total por Unidade Orçamentária: 5.260,00****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.3.90.14.00 / 1540 - Diarias - Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.925,00
---------------------------------------	--	----------

**Total por Ação: 8.925,00****2.097 - Manutenção do PNATE**

3.3.90.30.00 / 1553 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	63.965,00
---	--	-----------

**Total por Ação: 63.965,00****2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
---	-------------------------------------	------------

**Total por Ação: 100.000,00****2.099 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola**

3.3.90.30.00 / 1551 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.000,00
---	--	----------

3.3.90.36.00 / 1551 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
--	--	----------

3.3.90.39.00 / 1551 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
---	--	----------

**Total por Ação: 17.000,00****2.295 - Gestão de Programas do FNDE**

3.1.90.04.00 / 1569 - Contratacao por Tempo Determinado	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.250,00
---	---	----------

3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.250,00
---	---	----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 1569 - Diarias - Civil	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.460,00
3.3.90.33.00 / 1569 - Passagens e Despesas com Locomoção	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.150,00
3.3.90.36.00 / 1569 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>45.110,00</b>

#### 2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 335.000,00**

### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1721 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	500,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não Vinculados de Impostos	16.065,00
4.4.90.51.00 / 1721 - Obras e Instalações	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>52.065,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 52.065,00**

### 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>

#### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	30.330,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.330,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 35.330,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

##### 1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	5.031,69
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.031,69</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>30.031,69</b>

#### 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	Recursos não Vinculados de Impostos	878,31
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.878,31</b>

##### 2.211 - Manutenção do Esporte Amador

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>77.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>79.378,31</b>

**Total Anulado: 537.065,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 50 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 16/09/2024 Data Publicação: 16/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	52.065,00	299.065,00	-247.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	100.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	8.925,00	-8.925,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	0,00	150.000,00
1551	Transferências de Recursos do FUNDEB referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	17.000,00	-17.000,00
1553	Transf. de Recursos do FUNDEB referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	63.965,00	-63.965,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000,00	45.110,00	-10.110,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados à Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	0,00	3.000,00	-3.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>537.065,00</b>	<b>537.065,00</b>	<b>0,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO****DECRETO Nº 51 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 140/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.094 - Manutenção da Educação - VAAT**

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 51 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 16/09/2024 Data Publicação: 16/09/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC35-5C9B-AD65-1F00-1AB9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC35-5C9B-AD65-1F00-1AB9



### Hash do Documento

4f9c81f529ca2a80e126df4aa302ebf6ff9359282a62e8795914ea565d544c60

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2024 11:48 UTC-03:00